

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2025 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná

EDITAL Nº 30, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 21/07/2025 à 10/08/2025, para o preenchimento de 2 vagas, na UTFPR, Campus Medianeira, localizado na Av. Brasil, 4232 Pq. Independência. CEP: 85722-332. Medianeira - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Ciências Agrárias I e Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, nos termos do Edital nº 003/2025-PS-MD e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.032352/2025-41)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), para a vaga cujo requisito de titulação é de Pós-Graduação e R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), para a vaga cujo requisito de titulação é de Mestrado.

1.3 O período de contrato referente à vaga de Ciências Agrárias será de até 2 (dois) anos; e à de Engenharia Elétrica será de aproximadamente 10 (dez) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, R\$4.326,60, para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 648,99 para especialização, R\$1.622,47 para mestrado e R\$3.731,69 para doutorado.

ELZIMAR DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

